



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS
CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 -
Centro – Cássia dos Coqueiros – SP
Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 E-mail:
prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL PARA PRATICAR ATOS CONJUNTOS DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros (SP), CNPJ nº 44.229.805/0001-87, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de regular movimentação das contas bancárias de titularidade do Município;

CONSIDERANDO as exigências operacionais das instituições financeiras para assinatura conjunta em cartões, cheques, ordens bancárias e documentos correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **LELIANE CRISTINA MIGUEL**, portadora do RG nº [REDACTED] SSP-SP, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para, em conjunto com o Prefeito Municipal, para praticar atos de movimentação financeira e assinatura de documentos bancários relativos às contas vinculadas aos seguintes CNPJs:

- I** - CNPJ nº 44.229.805/0001-87 – Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros;
- II** - CNPJ nº 11.930.910/0001-90 – Fundo Municipal de Saúde de Cássia dos Coqueiros;
- III** - CNPJ nº 13.846.931/0001-57 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cássia dos Coqueiros;
- IV** - CNPJ nº 31.608.587/0001-40 – Fundo Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS
CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 -
Centro – Cássia dos Coqueiros – SP
Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 E-mail:
prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 2º - A designação compreende:

- I** - Assinatura e rubrica de cheques e demais cartões bancários;
- II** - Assinatura de ordens de pagamento e transferências eletrônicas (TED, PIX ou equivalentes);
- III** - assinatura de documentos físicos ou digitais exigidos pelas instituições financeiras;
- IV** - Autorizações para aplicações, resgates e movimentações financeiras;
- V** - Assinatura de fichas cadastrais, cartões de autógrafos e demais documentos de atualização junto às instituições bancárias.

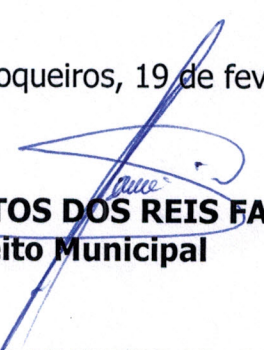
Art. 3º - Fica estabelecido que a movimentação financeira dependerá de assinatura conjunta do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal ora designada, salvo disposição legal específica em contrário.

Art. 4º - A presente designação não implica delegação de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, mantendo-se a responsabilidade final pela gestão financeira nos termos da legislação vigente.

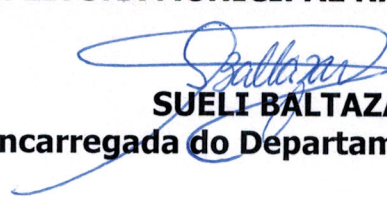
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 19 de fevereiro de 2026.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REGISTRADA E AFIXADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


SUELI BALTAZAR
Encarregada do Departamento Pessoal